



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

REQUERIMENTO Nº 016/2022

Exmo. Sr.  
Presidente Joaquim de Assis dos Santos, e  
Vereadores da 19ª Legislatura  
Câmara Municipal de Bueno Brandão  
Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 2.118/2017 – Parcelamento do Solo Urbano deste Município, em especial o § 1º do artigo 2º e inciso II do artigo 27;

CONSIDERANDO os termos do Decreto municipal nº 063, de 20 de abril de 2021 (anexo), em especial o § 2º do artigo 3º;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos do Executivo Municipal aguarda o Termo de Aceitação das Obras da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa à confecção de decreto do recebimento das obras;

CONSIDERANDO que os proprietários de lotes no aludido Loteamento Residencial Schiavon estão ansiosos para iniciarem suas construções, porém sem o aludido Termo de Aceitação das Obras estas não podem ser iniciadas; e

CONSIDERANDO que lotes vagos não cumprem sua função social conforme ditames da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Pelo todo o exposto, solicito a esta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste e posterior envio à Companhia de Saneamento de Minas Gerais solicitando informações do por que até o momento não foi expedido o TERMO DE ACEITAÇÃO DAS OBRAS pela aludida Companhia. Ademais, impetrando também quais providências estão sendo tomadas à regularização da questão, indicando prazo definitivo à entrega do documento apontado.

Certo de contar com a compreensão do pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 12 de dezembro de 2022.

Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Vice-Presidente da Comissão de Serviços  
Públicos

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 06/02/2023

*Recebi  
12/12/2022*